



**Observação:**  
 - Será respeitado e mantido as distâncias mínimas dos condutores de média e baixa tensão em relação ao solo, conforme a normativa NE-101E.

**PLANO DE TRABALHO**  
 O Serviço de Construção, em conjunto com a empreiteira deverá planejar a execução da obra, de acordo com o projeto e a situação da rede existente em campo, prevenindo os recursos necessários, materiais, mão-de-obra e equipamentos - e solicitar o Desligamento/Bloqueio de Linha Viva, seguindo as Instruções Normativa em vigor na CELESC (I-332.0023-Solicitação de Desligamento e I-332.0025-Bloqueio de Refugamento). Todos os procedimentos de segurança deverão ser observados e seguidos de acordo com a NR-10. Inclusive os equipamentos a serem desligados (citados abaixo), deverão ser conferido em campo antes da execução da obra.

**TRECHO A SER INTERDITADO: EQUIPAMENTO A SER DESLIGADO: FU - 13916 / 9461**

**ALERTAMOS QUE:**  
 Antes do início dos trabalhos, o fiscal ou equipe de emergência do COD, deverá desligar a rede de energia elétrica, testar, aterrar, sinalizar com placa e, posteriormente, entregar livre à empreiteira, através do DTD. Após a conclusão do trabalho, o fiscal ou equipe de emergência do COD, após receber a linha livre de empreiteira, através do DTD, providenciará a retirada do aterramento, da placa de sinalização e o fechamento da chave, energizando a rede.

 <b>AMFRI</b> AMFRI - ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA REGIÃO DA FOZ DO RIO ITAJAÍ Rua Luiz Lopes Gonzaga, nº 1655 - Bairro São Vicente - Itajaí-SC - CREA/SC nº 050968-0		ESCALA: <b>1:1000</b>
		PROJETO Nº: BM28-2017 <b>OBRAS DE INFRAESTRUTURA</b>
LOCAL: Rua Tamandua Bandeira Bairro José Amandio - Município de Bombinhas - SC	ALIMENTADOR: <b>PBO03</b>	TENSÃO: <b>15 KV</b>
DATA: <b>SET / 2017</b>	FOLHA: <b>01/01</b>	
PREFEITURA MUNICIPAL: <b>Ana Paula da Silva</b> <small>Proj. e Insp. Técnica</small>	PROJETO: <b>José Pedro Silveira Fuchs</b> <small>ENGENHEIRO ELETRICISTA - CREA/SC - 117.269/15-6</small>	

CARIMBO CELESC